



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MARABÁ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretária



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a Comissão Municipal de Licitação _SM a proceder à instauração de Processo Licitatório, para a contratação de serviços especializados em FONOAUDIOLOGIA e OTORRINOLARINGOLOGIA com valores da tabela do SUS e serviços conforme discriminado na Planilha de programação de compra (anexo) e memorando de nº 1410/2013 de 15/04/2013 do DRCAA em (anexo) que visa à execução de serviços de assistência à saúde, conforme a Lei Federal nº 12.303 de 02/08/2010 por um período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme artigo 57, I da lei 8.666/93.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com o PPA (Plano Plurianual) e com o LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias). E será custeado através dos recursos financeiros oriundos do Erário Público Municipal/Secretaria Municipal de Saúde estando alocada no orçamento do Município sob a rubrica 20.12.014.10.302.0014.2.068 Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde, elemento de despesas 339039-outros serviços de terceiros PJ.

Declaro ainda que O valor teto máximo mensal da contratação será de R\$ 22.154,25 (Vinte e Dois Mil Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos) mensal e o valor máximo total para os 12 (doze) meses será de R\$ 265.851,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais), O pagamento deverá ser feito mensalmente mediante apresentação da Nota Fiscal onde deverá constar a quantidade de exames realizados devidamente atestado e conferido pelo departamento de Controle Regulação Auditoria e Avaliação neste ato representado pelo Sr. Francisco Saraiva Pereira - Diretor do DRCAA e Sra. Ana Helena Moraes-Avaliadora em Saúde-DRCAA e pelo setor de contratos e convênios na pessoa de Walterlândia Fernandes da Silva.

Portanto, não comprometerá o orçamento de 2013 conforme estabelece o inciso I do artigo da lei complementar nº 101 de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II do mesmo artigo e não acarretará em constituição ou aumento de despesas sem previsão orçamentária.

Marabá, 22 de abril de 2013


Sr. João Salame Neto

Prefeito Municipal de Marabá

Secretaria Municipal de Saúde – Rod. Transamazônica – Agropolis do
INCRA – Tels/Fax: 324-4223; 324-3549; 324-4269



SERVIÇOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA

PROCEDIMENTO	QUANT. MÊS	QUANT. ANO	SUS/FEDERAL	VL TOTAL/MÊS	VL TOTAL / ANO
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	224	2.688	10,00	2.240,00	26880,00
REMOCÃO DE CERUMEN DO CONDUITO AUDITIVO	200	2.400	5,63	1.126,00	13512,00
AUDIOMETRIA TONAL LIMINAR	65	780	21,00	1.365,00	16380,00
IMITACIOMETRIA OU IMPEDANCIOMETRIA	65	780	23,00	1.495,00	17940,00
LAGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)	65	780	26,25	1.706,25	20475,00
LARINGOSCOPIA	10	120	47,14	471,40	5656,80
EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS	500	6.000	13,51	6.755,00	81060,00
AVALIAÇÃO AUDITIVA COMPORTAMENTAL	100	1.200	18,00	1.800,00	21600,00
ESTUDO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS TRANSITORIAS E PRODUTOS DE DISTRORÇÃO+A26	100	1.200	46,88	4.688,00	56256,00
TESTES ACUMÉTRICOS (DIAPASÃO)	150	1.800	1,37	205,50	2466,00
TAMPONAMENTO NASAL ANTERIOR E OU POSTERIOR	10	120	17,00	170,00	2040,00
RETRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO/FARINGE/LARINGE/NARIZ.	5	60	26,42	132,10	1585,20
TOTAL	1494	17.928	256,20	22.154,25	265851,00

